



Quadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14, Prédio da Reitoria, Térreo| CEP 77001-090 |
Palmas/TO
(63)3229-4179/3229-4211 | www.uft.edu.br/proest| proest@uft.edu.br/cae@uft.edu.br

EDITAL N° 2/2023 - CAE/PROEST/UFT
EDITAL DE RESULTADO PARCIAL PROGRAMA - PROEST

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE E
EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PAEI/UFT – AGOSTO DE 2023

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proest), torna público o Edital de resultado parcial do Processo de Seleção de Acessibilidade e Educação Inclusiva, objeto do Edital N° 01/2023- CAE - Proest, de acordo com os termos a seguir.

1 DO RESULTADO PARCIAL E DO PRAZO PARA RECURSO

1.1. O (a) estudante, caso discorde do resultado parcial publicado, poderá impetrar recurso. A data prevista para impetrar recurso é no período das **00h00 até às 23h55 do dia 20 de setembro de 2023, exclusivamente via sistema on-line CUBO, no botão Recurso.**

1.5. Não será aceito recurso de estudante que estiver na situação de classificado no Edital de Resultado Parcial.

1.6. O recurso deverá ser fundamentado e com argumentação lógica, não sendo aceito recurso baseado em informações distintas das apresentadas no ato da inscrição.

1.7. Não será aceito recurso coletivo, enviado fora do prazo ou enviado por meio e formato distinto do definido no item 7.4 do edital de abertura.

1.8. Os recursos serão analisados pela Proest e seu resultado está previsto para ser divulgado no sistema on-line CUBO, no dia 22 de setembro de 2023. A Proest informará o resultado do recurso somente via sistema CUBO.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Fazem parte deste edital os anexos do resultado parcial do Programa de Acessibilidade Estudantil - PAEI:

ANEXO I- Estudantes Classificados Programa de Acessibilidade Estudantil - PAEI

ANEXO II - Estudantes Indeferidos Programa de Acessibilidade Estudantil - PAEI

Palmas, 19 de setembro de 2023.

KHERLLEY C. BATISTA BARBOSA
Pró-Reitor de Assistência Estudantil

MARTA VIRGINIA DE ARAÚJO BATISTA ABREU
Coordenadora de Acessibilidade Estudantil

ANEXO I

EDITAL N° 02/2023– CAE/PROEST

PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE E EDUCAÇÃO

INCLUSIVA - PAEI

ESTUDANTES

CLASSIFICADOS(AS)

A relação dos (as) estudantes selecionados (as) segue em ordem crescente de acordo com o IVS:

SEQ	IVS	CLASSE	NOME	SITUAÇÃO
1	0.0256	Extrema	Lucas Eduardo Oliveira Rodrigues	CLASSIFICADO
2	0.1565	Extrema	Ráylla Gomes Sousa	CLASSIFICADO
3	0.99	Baixa	Alexandre Alves de Sousa	CLASSIFICADO
4	1.3581	Muito Baixa	Sávio Igor Sousa Lima Silva	CLASSIFICADO

ANEXO II

EDITAL Nº 02/2023- CAE/PROEST

PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE E EDUCAÇÃO

INCLUSIVA - PAEI

ESTUDANTES INDEFERIDOS(AS)

SEQ	NOME	MOTIVO	SITUAÇÃO
1	Elenilce Costa da Silva	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
2	Ismael Sremse Xerente	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
3	Silvania Smikadi Xerente	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
4	Abdiel Sreromte Xerente	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
5	Livia Brudi Xerente	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
6	Michelle Veras de Sousa	Já contemplado no Paei	INDEFERIDO
7	Domingas Brupahi Olegario Xerente	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
8	Antonio Dbazakrseko Marinho Xerente	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
9	Fernando Skewasa Xerente	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
10	Genivaldo Waênê Xerente	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
11	Lana Rarah Ferreira Santos	Já contemplado no Paei	INDEFERIDO
12	Vanúbia Pereira Rodrigues	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
13	Erika Lopes Campos	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
14	Julio Cesar Borges Gomes	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
15	MANACES FRANCISCO DE REZENDE JUNIOR	Já contemplado no Paei	INDEFERIDO
16	Loanny Alves da Silva	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
17	Marcos Andre Araujo Oliveira	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
18	Thays Gabriela Santos Martins	Item 1.5.1 do Edital	INDEFERIDO
19	Iago Écio de Andrade	Já contemplado no Paei	INDEFERIDO
20	Vinicius Antonio de Souza Guimaraes	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
21	Nicolas Nascimento Ciribelli	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
22	Kalebe Matos de Oliveira	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
23	Arivaldo Mrasdanari	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
24	Gilson Were Kanari Javae	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
25	Leonardo Srenokra Xerente	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
26	Oscar Skwakarkwa Calixto	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
27	Grasilene Waktadi Xerente	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
28	Marcelo Sawrepte Xerente	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
29	Irene Assaté Xerente	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
30	Aldemar Ribeiro Dias Apinage	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
31	Ricardo Kmomse Xerente	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
32	Ariely Ferreira dos Santos	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
33	Simara Rodrigues dos Santos	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
34	Esmone Raycielle Carvalho de Oliveira	Já contemplado no Paei	INDEFERIDO
35	LUANA ALVES DA SILVA	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
36	Denilson Wderehu Xerente	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
37	Arão Wazase de Brito Xerente	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
38	Douglas Reis dos Anjos	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO

39	Calebe Almeida Nascimento	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
40	Mônica Ferreira dos Santos Cardoso	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
41	Antonio Raimundo Simãwe Xerente	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
42	Emanuela Silva Ramalho Lima	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
43	Jose Lucas Carvalho Silva	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
44	Camila Pereira da Cruz	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
45	Amanda Cristinna Rodrigues Cerqueira	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
46	Carlos Eduardo Mendes da Silva	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
47	Joyce Rocha de Jesus	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
48	Hemily Cris Alves Custodio Camelo	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
49	Ana Clara Uecker	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO
50	Sarah Aparecida Caldas Leal	Item 4.2 do Edital	INDEFERIDO



Documento assinado eletronicamente por **Marta Virginia de Araújo Batista Abreu, Servidor(a)**, em 19/09/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kherley Caxias Batista Barbosa, Pró-Reitor(a)**, em 19/09/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uft.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0186210** e o código CRC **A8844D93**.